

TUTORIAL DE COMPRAS 2023

Gerência Plena Financeira - GPF

E-mail: compras.proppi@id.uff.br



JULHO/2023



Atualização de contatos

Para fim de mantermos nossos canais de comunicação atualizados e efetivos, criamos esses dois canais para que através deles vocês possam nos enviar as informações de suas unidades.

É necessário apenas uma atualização por ano, exceto se houver mudança na coordenação/secretaria. Através dos endereços de e-mail informados serão compartilhados comunicados, informações gerais, documentos e outras inúmeras situações que se façam necessárias.

• Link: Cursos de pós-graduação acadêmicos stricto sensu

• Link: <u>Demais cursos de pós-graduação, departamentos e unidades</u>



Padronização para o envio de e-mail

A fim de otimizar o fluxo do trabalho da GPF, sugerimos a padronização dos ASSUNTOS ao nos encaminhar suas dúvidas pelo e-mail: compras.proppi@id.uff.br

- AUXÍLIO ESTUDANTE/PESQUISADOR
- INEXIGIBILIDADE/DISPENSA
- O TAXAS
- SCDP
- SIACOMPRAS
- O EMPENHO
- NOTA FISCAL/RECIBO
- EXTRATO
- o GRU
- BOLSAS
- OUTROS



Tipos de Recursos 1/4

PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação

O Programa se destina a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu, mantidos por instituições públicas de ensino superior (exceto cursos com conceito 6 e 7).

A partir do planejamento de execução inicial (Planos de Aplicação) o recurso é executado pela Unidade Gestora Executora (UGE) da PROPPI, no caso a Coordenação de Administração Financeira, tendo esta a incumbência de atender às demandas dos programas com base nos requisitos previstos pelo ordenamento jurídico e pelo que está previsto no próprio programa (PROAP).

A execução (emissão de nota de empenho) do recurso está limitada ao ano da concessão do recurso. Por exemplo, o recurso recebido em 2022 deverá ser empenhado em 2022.

Link: Portaria vigente - CAPES/PROAP nº 156/2014



Tipos de Recursos 2/4

PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação

Itens financiáveis

Bens de custeio, tais como: material de consumo, diárias e passagens, auxílios financeiros ao estudante/pesquisador, pagamento de taxas e prestação de serviço de pessoa jurídica.

Itens não financiáveis

Bens permanentes (capital), além de reembolso para professores/servidores/alunos; bolsas; serviço de pessoa física; outros.



Tipos de Recursos 3/4

ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (fonte 250)

Recurso próprio do curso, departamento ou unidade arrecadado por GRU (Guia de Recolhimento da União). Ex: Inscrição de alunos na Pós-Graduação.

A execução do recurso está limitada ao ano da arrecadação da GRU. Ou seja, o recurso arrecadado em 2022 deverá ser empenhado em 2022, conforme cronograma liberado pela PROPLAN

- Itens financiáveis

Bens de custeio, tais como: material de consumo, diárias e passagens, auxílios financeiros ao estudante/pesquisador, pagamento de taxas e prestação de serviço de pessoa jurídica. Bens permanentes (capital). Além de reembolso para professores/servidores/alunos; bolsas; serviço de pessoa física; outros.

- Itens não financiáveis

Remuneração para professores/servidores e serviços de pessoa física.



Tipos de Recursos 4/4

PROGRAMA DE QUALIFICACAÇÃO INSTITUCIONAL - PQI

Recurso destinado aos programas de pós-graduação stricto sensu que oferecem vagas adicionais para servidores técnico-administrativos da UFF.

- Itens financiáveis e Itens não financiáveis

Aqueles previsto no Edital do programa.



GRU - Guia de Recolhimento da União - 1/2

Quando fazer devolução de Auxílios?

R: apenas em casos excepcionais, **quando o auxílio não for gasto ou for gasto parcialmente**, por motivo a ser justificado na **prestação de contas**.

ATENÇÃO:

- As GRUs devem ser pagas somente até o dia 25 de cada mês;
- A devolução dos auxílios deverá ocorrer no mesmo exercício de recebimento, ou seja, o auxílio recebido em 2023 deverá ser devolvido por GRU em 2023 e sua respectiva prestação de contas também deverá ser feita em 2023.



GRU - Guia de Recolhimento da União - 2/2

Instruções para preenchimento da GRU:

Link: Tesouro Nacional

- o Código da Unidade: 153248 / Gestão: 15227;
- Código de recolhimento: 68888-6;
- O Número de referência: 8108 / Competência: mês da devolução (Ex. 01/2021);
- Vencimento: Informar dia/mês/ano;
- CPF: Informar o número e nome do contribuinte: Informar nome completo;
- Valor principal: informar valor total a ser devolvido;
- Valor total: repetir o valor total a ser devolvido;
- Selecionar a opção de gerar documento: em PDF e emitir GRU.



NOVA LEI DE LICITAÇÃO

LEI Nº 14.133 DE 2022;

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

DECRETO № 11.317 DE 2022.

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



SIACompras (Pregão)

SIACompras - Compras via Pregão Eletrônico. Principal ferramenta para **aquisição de materiais** na UFF.

- Para acessar o SIACompras basta fazer o login com o CPF e a senha do IdUFF em: https://app.uff.br/sia/compras
- Qualquer dúvida consulte o: MANUAL SIACOMPRAS
- Antes de realizar os seus pedidos, verifique SEMPRE a relação de **Licitações Homologadas** no SIACOMPRAS.

1º Acesso - Solicitação de perfil:

- Gestor de recursos: coordenadores, chefes e diretores.
- Assistente de gestor de recursos: secretários.
- Solicitar o perfil desejado no sistema conforme instruções do <u>"MANUAL SIACOMPRAS"</u>

1/16

Base legal

IN 67/2021 (dispensa eletrônica) e IN 65/2021 (Pesquisa de preços)

De acordo com o Art. 60. da <u>lei 4320/1964</u> é vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Ou seja, a confirmação da aquisição do material somente será efetuada após a emissão da nota de empenho.

1/16

Artigo 75, inciso II

IMPORTANTE:

- Antes de realizar os seus pedidos, verifique SEMPRE a relação de licitações com status "licitação homologada" ou "licitação em andamento" no SIACOMPRAS.

- De acordo com o **Art. 75,caput, inciso II, da Lei 14.133/2021**, alterado pelo **decreto 11.317/2022**, o limite para dispensa de licitação é de **R\$57.208,33**. Este limite é relativo ao tipo de material por Unidade Gestora, ou seja, por tipo de material de todos os PPGs.

https://www.uff.br/?q=dispensa-de-licitacao-aquisicao-de-materiais

2/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Antes de abrir o processo no SEI tenha em mãos os seguintes documentos:

- a) A tela impressa em PDF com o respectivo Código CATMAT;
- Pesquise o Código CATMAT pelo link Catálogo Compras.gov.br
- Qualquer dúvida consulte o: PASSO A PASSO PARA BUSCA DO CATMAT
- b) Pesquisa de preço (orientações para pesquisa de preço)
- c) Mapa de preços Baixe no seu computador o seguinte documento:
- d) Análise de risco da contratação;
- e) <u>Termo de referência</u>;
- f) (anexo I A);
- g) Minuta de termo de contrato (apenas se quiser contrato)

3/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Informamos que todos os MATERIAIS solicitados serão disputados eletronicamente, no portal de compras governamentais, pela GPF/PROPPI no decorrer do processo, conforme Instrução Normativa 67/2021. Assim, as compras não serão feitas entre os três orçamentos enviados, e o material será adquirido do vencedor da dispensa eletrônica.

4/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Passo a passo para abertura do processo no SEI

Como se faz?

UNIDADE SOLICITANTE:

- 1. Acesse o sistema SEI em https://sei.uff.br/sei
- 2. Preencha o campo login com seu CPF e o campo senha com a senha do IdUFF.
- 3. Crie um Processo tipo: MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO INCISOS I OU II (O NOME IRÁ MUDAR)
- 3.1. Preencha os campos da seguinte maneira:
- Especificação: Preencher com a especificação sucinta da contratação (exemplo: "Aquisição de material químico", "Serviço de transporte de equipamentos");
- Interessados: Sigla da Unidade;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 3.2 Clique em Salvar.

5/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 4. Clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento "FORM FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Inciso I e II)". (O NOME MUDARÁ. HAVERÁ FORM. DIFERENTES PARA INCISO I, SERV II E MAT II)
- 4.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
- <u>Texto inicial</u>: Selecione a opção Nenhum;
- <u>Descrição</u>: Não precisa preencher;
- Interessados: Não precisa preencher;
- Classificação por assunto: Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 4.2 Clique em Confirmar dados.

6/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 5. Clique em Editar Conteúdo, preencha os campos do documento e salve ao final.
- 5.1 Nos campos do formulário:
- Nome da Unidade Solicitante: preencher com o nome da unidade;
- Responsável pela demanda: preencher com o nome do servidor responsável pela demanda;
- SIAPE: preencher com o siape do servidor responsável pela demanda
- E-mail: preencher com o e-mail de contato do servidor responsável pela demanda
- <u>Telefone</u>: preencher com o telefone de contato do servidor responsável pela demanda
- <u>Descrição da contratação</u>: preencher de forma sucinta do que se trata a demanda. Em caso de materiais, pode ser preenchido com "Aquisição de Materiais xxxx (tipo do material), conforme tabela abaixo", e incluir na tabela a descrição detalhada de cada material, bem como sua unidade de medida e quantitativo a ser adquirido. No caso de serviços, pode ser colocada a especificação mais detalhada do serviço, ou explanado sinteticamente de que se trata, sendo incluído posteriormente anexos com detalhamento do escopo do serviço

7/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- <u>Justificativa da contratação</u>: preencher com a justificativa detalhada da necessidade da contratação, inclusive de seus quantitativos, quando couber.
- <u>Fonte de recurso</u>: indicar a fonte de recurso a ser utilizada para a contratação, conforme exemplos a seguir:
- I) Livre Ordenação da unidade o Fonte 0150xxxxxx (informar o número completo da fonte);
- II) **Emenda Parlamentar** xxxx (especificar o parlamentar e o número da emenda) o PROAD o TED xx (informar os dados do TED)
- III) **Demanda da unidade** (para contratações acordadas previamente que serão custeadas pela administração e cujo objetivo seja atendimento a uma unidade específica);
- IV) **Administração central** (para contratações acordadas previamente que serão custeadas pela administração e cujo objetivo seja atendimento ao prédio da reitoria, sem que seja possível ratear o custo direcionando para setores específicos);

8/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- V) **Administração Geral** (para contratações acordadas previamente que serão custeadas pela administração e cujo objetivo seja atendimento aos demais campis da UFF, sem que seja possível ratear o custo direcionando para setores específicos); VI) **Outros**.
- <u>Valor previamente autorizado para a contratação</u>: indicar o valor máximo que se pode seguir para a contratação, caso a equipe de compras entenda ser necessária a revisão da pesquisa de preços (valor referencial) realizada, sem que seja necessário novo contato para autorização da unidade.
- <u>Área técnica responsável pela contratação</u> (este item vai sair): caso se trate de serviço cuja competência técnica seja da SOMA, SAEP ou STI, bem como em caso de aquisição de bens de TI, assinalar o respectivo responsável técnico. Caso não seja de competência dessas áreas, assinalar a opção "Solicitante".

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

- A contratação se refere à aquisição de bens permanentes?

Se **não**, preencher com um "X" a opção "NÃO".

Se **sim**, preencher com um "X" a opção "SIM" e responder à pergunta seguinte:

- Em caso positivo, é possível a locação dos bens como alternativa à sua compra?

Se não, preencher com um "X" a opção "NÃO" e incluir no quadro seguinte a justificativa da impossibilidade.

Se **sim**, preencher com um "X" a opção "SIM" e justificar a vantajosidade de seguimento na aquisição em detrimento da locação.

10/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- <u>A contratação se refere a bens de TI</u>? (virá antes do anterior sobre bens permanentes.).
- Se **não**, preencher com um "X" a opção "NÃO".
- Se **sim**, preencher com um "X" a opção "SIM" e incluir no quadro seguinte as informações solicitadas, visando subsidiar a equipe de TI para atendimento da demanda.
- <u>Indicação de fiscal</u> (vai sair): caso se trate de demanda de serviço, que não seja de competência de área técnica, deverá ser indicado previamente os dados do possível fiscal do serviço, preenchendo o nome, siape, e-mail e setor de lotação.
- <u>Instrumento contratual a ser aplicado</u>: assinalar com "X" a opção desejada, se a formalização de contrato ou uso de nota de empenho como substitutivo.

11/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 6. É necessária a assinatura da chefia da unidade (gestor de recurso), que deverá clicar em Assinar Documento. Confira se seu Cargo está correto, digite sua senha Iduff e clique novamente em Assinar.
- 7. Caso se trate de material de TIC, clique em Enviar Processo e selecione a GGSI/STI. Em seguida, clique no botão Enviar. Não sendo material de TIC, siga os próximos passos.
- 8. Inclua os documentos pertinentes. Para cada documento que precisar anexar de acordo com a base de conhecimento, clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento **Externo**.

12/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 8.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
- <u>Tipo do Documento</u>: escolher o tipo de documento (ex: Contrato, Comprovante, Certidão, etc.) Se não tiver um tipo específico, escolha a opção Anexo.
- Data do Documento: incluir a data da inclusão documento;
- <u>Número/Nome na Árvore</u>: Não precisa preencher, mas, caso deseje, este campo diz respeito ao que aparecerá como nome do documento;
- Formato: Nato Digital;
- Remetente: Não precisa preencher;
- <u>Interessados</u>: Não precisa preencher;
- <u>Classificação por Assuntos</u>: Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- Anexar Arquivo: escolher o arquivo a ser anexado.

13/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

8.2 Clique em Confirmar Dados.

Obs: Repita os passos do item 8 até que toda documentação seja anexada ao processo. Nesse passo 8, você precisa incluir:

- as **pesquisas de preço** que realizou para cada item;
- e a planilha demonstrativa dos preços coletados (mapa de preços). Devem ter pelo menos 3 preços coletados, que podem ser de outras contratações do governo, de internet, bem como propostas de fornecedores.

Para maiores informações sobre a pesquisa de preço, consultar o documento de orientações para pesquisa de preços disponibilizado junto à base de conhecimento do processo.

14/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 9. Clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento Despacho.
- 9.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
- Texto inicial: Selecione a opção Nenhum;
- Descrição: Não precisa preencher;
- Interessados: Não precisa preencher;
- Classificação por assunto: Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 9.2 Clique em Confirmar dados.

16/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 10. Escreva o despacho informando como foi realizada a pesquisa de preços (ver modelo de **sugestão de despacho** no <u>documento de Orientações para pesquisa de preços</u>) e salve ao final.
- 11. É necessária a assinatura do responsável pela pesquisa de preços: clique em Assinar Documento. Confira se seu Cargo está correto, digite sua senha Iduff e clique novamente em Assinar.
- 12. Inclua os demais documentos pertinentes, seguindo as mesmas orientações do item 8. Nesse passo, deverão ser anexados
- os documentos **Análise de Riscos** da Contratação;
- Termo de Referência
- Anexo I-A;
- Minuta de Termo de Contrato, se for o caso.
- 13. Depois de ter incluído toda documentação necessária, clique em Enviar processo e selecione DCOM/GPF. Em seguida, clique no botão Enviar.

1/16

Artigo 75, inciso II

REFERENTE A SERVIÇOS COMUNS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA TRATAR CONOSCO DIRETAMENTE.

IMPORTANTE:

- Antes de realizar os seus pedidos, verifique SEMPRE a existência de contrato vigente que contemple a demanda.

https://www.uff.br/?q=contratos-vigentes

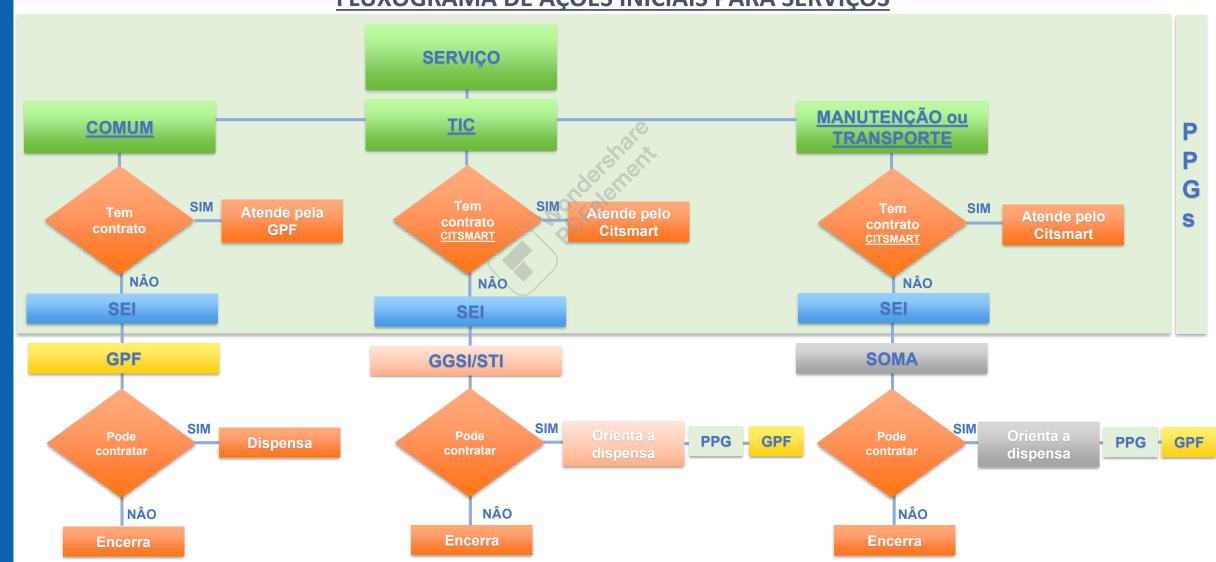
- Existindo, fazer a solicitação do serviço pelo **CITSMART**
- De acordo com o **Art. 75,caput, inciso II, da Lei 14.133/2021**, alterado pelo **decreto 11.317/2022**, o limite para dispensa de licitação é de **R\$57.208,33**. Este limite é relativo ao tipo de serviço de todos os pedidos desta Unidade Gestora, ou seja, por tipo de serviço de todos os PPGs.

https://www.uff.br/?q=dispensa-de-licitacao-servicos-comuns

2/16

Artigo 75, inciso II

FLUXOGRAMA DE AÇÕES INICIAIS PARA SERVIÇOS



3/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA <u>ABERTURA DO PROCESSO NO SEI</u> e o PREENCHIMENTO <u>"FORM FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Inciso I e II)".</u>

SENDO SERVIÇO DE **TIC (GGSI/STI)** OU **MANUTENÇÃO PREDIAL/TRANSPORTE (SOMA)**, **GGSI/STI** ou **SOMA** SERÁ RESPONSÁVEL POR ESSAS ETAPAS ABAIXO.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Antes de abrir o processo no SEI tenha em mãos os seguintes documentos:

- a) A tela impressa em PDF com o respectivo Código CATSER;
- Pesquise o Código CATSER pelo link Catálogo Compras.gov.br
- Qualquer dúvida consulte o: <u>PASSO A PASSO PARA BUSCA DO CAT</u>SER
- b) Pesquisa de preço (orientações para pesquisa de preço)
- c) Mapa de preços Baixe no seu computador o seguinte documento:
- d) Análise de risco da contratação (apenas para contratos);
- e) <u>Termo de referência</u> e eventuais anexos;
- f) Minuta de termo de contrato (apenas se quiser contrato)

3/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI e o PREENCHIMENTO "FORM FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Inciso I e II)".

SENDO SERVIÇO COMUM, O CURSO SERÁ RESPONSÁVEL POR ESSAS ETAPAS ABAIXO.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Antes de abrir o processo no SEI tenha em mãos os seguintes documentos:

- a) A tela impressa em PDF com o respectivo Código CATSER;
- Pesquise o Código CATSER pelo link Catálogo Compras.gov.br
- Qualquer dúvida consulte o: PASSO A PASSO PARA BUSCA DO CATSER
- b) Pesquisa de preço (orientações para pesquisa de preço)
- c) Mapa de preços Baixe no seu computador o seguinte documento:
- d) Análise de risco da contratação (apenas para contratos);
- e) <u>Termo de referência</u> e eventuais anexos;
- f) Minuta de termo de contrato (apenas se quiser contrato)

5/16

Artigo 75, inciso II

Informamos que todos os SERVIÇOS solicitados serão **disputados eletronicamente**, no portal de compras governamentais, pela GPF/PROPPI no decorrer do processo, conforme Instrução Normativa 67/2021. Assim, as contratações não serão feitas entre os três orçamentos enviados, e **o serviço será contratado do vencedor da dispensa eletrônica**.



6/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Passo a passo para abertura do processo no SEI

Como se faz?

UNIDADE SOLICITANTE:

- 1. Acesse o sistema SEI em https://sei.uff.br/sei
- 2. Preencha o campo login com seu CPF e o campo senha com a senha do IdUFF.
- 3. Crie um Processo tipo: MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO INCISOS I OU II (O NOME IRÁ MUDAR)
- 3.1. Preencha os campos da seguinte maneira:
- Especificação: Preencher com a especificação sucinta da contratação (exemplo: "Aquisição de material químico", "Serviço de transporte de equipamentos");
- Interessados: Sigla da Unidade;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 3.2 Clique em Salvar.

7/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 4. Clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento "FORM FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Inciso I e II)". (O NOME MUDARÁ. HAVERÁ FORM. DIFERENTES PARA INCISO I, SERV II E MAT II)
- 4.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
- <u>Texto inicial</u>: Selecione a opção Nenhum;
- <u>Descrição</u>: Não precisa preencher;
- Interessados: Não precisa preencher;
- Classificação por assunto: Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 4.2 Clique em Confirmar dados.

8/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 5. Clique em Editar Conteúdo, preencha os campos do documento e salve ao final.
- 5.1 Nos campos do formulário:
- Nome da Unidade Solicitante: preencher com o nome da unidade;
- Responsável pela demanda: preencher com o nome do servidor responsável pela demanda;
- SIAPE: preencher com o siape do servidor responsável pela demanda
- E-mail: preencher com o e-mail de contato do servidor responsável pela demanda
- Telefone: preencher com o telefone de contato do servidor responsável pela demanda
- <u>Descrição da contratação</u>: preencher de forma sucinta do que se trata a demanda, podendo ser colocada a especificação mais detalhada do serviço, ou explanado sinteticamente de que se trata, sendo incluído posteriormente anexos com detalhamento do escopo do serviço.

9/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- <u>Justificativa da contratação</u>: preencher com a justificativa detalhada da necessidade da contratação, inclusive de seus quantitativos, quando couber.
- <u>Fonte de recurso</u>: indicar a fonte de recurso a ser utilizada para a contratação, conforme exemplos a seguir:
- I) Livre Ordenação da unidade o Fonte 0150xxxxxx (informar o número completo da fonte);
- II) **Emenda Parlamentar** xxxx (especificar o parlamentar e o número da emenda) o PROAD o TED xx (informar os dados do TED)
- III) **Demanda da unidade** (para contratações acordadas previamente que serão custeadas pela administração e cujo objetivo seja atendimento a uma unidade específica);
- IV) **Administração central** (para contratações acordadas previamente que serão custeadas pela administração e cujo objetivo seja atendimento ao prédio da reitoria, sem que seja possível ratear o custo direcionando para setores específicos);

10/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- V) **Administração Geral** (para contratações acordadas previamente que serão custeadas pela administração e cujo objetivo seja atendimento aos demais campis da UFF, sem que seja possível ratear o custo direcionando para setores específicos); VI) **Outros**.
- <u>Valor previamente autorizado para a contratação</u>: indicar o valor máximo que se pode seguir para a contratação, caso a equipe de compras entenda ser necessária a revisão da pesquisa de preços (valor referencial) realizada, sem que seja necessário novo contato para autorização da unidade.
- <u>Área técnica responsável pela contratação</u>: caso se trate de serviço cuja competência técnica seja da SOMA ou STI, assinalar o respectivo responsável técnico. Caso não seja de competência dessas áreas, assinalar a opção "Solicitante".

11/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

- A contratação se refere à aquisição de bens permanentes? (vai sair)

Se **não**, preencher com um "X" a opção "NÃO".

Se **sim**, preencher com um "X" a opção "SIM" e responder à pergunta seguinte:

- Em caso positivo, é possível a locação dos bens como alternativa à sua compra? (vai sair)

Se **não**, preencher com um "X" a opção "NÃO" e incluir no quadro seguinte a justificativa da impossibilidade.

Se **sim**, preencher com um "X" a opção "SIM" e justificar a vantajosidade de seguimento na aquisição em detrimento da locação.

12/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

- A contratação se refere a bens de TI? (vai sair).
- Se **não**, preencher com um "X" a opção "NÃO".

Se **sim**, preencher com um "X" a opção "SIM" e incluir no quadro seguinte as informações solicitadas, visando subsidiar a equipe de TI para atendimento da demanda.

- <u>Indicação de fiscal</u>: caso se trate de demanda de serviço, que não seja de competência de área técnica, deverá ser indicado previamente os dados do possível fiscal do serviço, preenchendo o nome, siape, e-mail e setor de lotação. (vai sair)
- <u>Instrumento contratual a ser aplicado</u>: assinalar com "X" a opção desejada, se a formalização de contrato ou uso de nota de empenho como substitutivo.

13/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

- 6. É necessária a assinatura da chefia da unidade (gestor de recurso), que deverá clicar em Assinar Documento. Confira se seu Cargo está correto, digite sua senha Iduff e clique novamente em Assinar.
- 7. Caso se trate de serviço de TIC, clique em Enviar Processo e selecione a GGSI/STI. Em seguida, clique no botão Enviar. Caso se trate de serviço de manutenção predial, bens móveis ou transporte, clique em Enviar Processo e selecione a SOMA. Em seguida, clique no botão Enviar.

Não sendo NEM UM NEM OUTRO, siga os próximos passos.

8. Inclua os documentos pertinentes. Para cada documento que precisar anexar de acordo com a base de conhecimento, clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento **Externo**.

14/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 8.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
- <u>Tipo do Documento</u>: escolher o tipo de documento (ex: Contrato, Comprovante, Certidão, etc.) Se não tiver um tipo específico, escolha a opção Anexo.
- Data do Documento: incluir a data da inclusão documento;
- <u>Número/Nome na Árvore</u>: Não precisa preencher, mas, caso deseje, este campo diz respeito ao que aparecerá como nome do documento;
- Formato: Nato Digital;
- Remetente: Não precisa preencher;
- <u>Interessados</u>: Não precisa preencher;
- <u>Classificação por Assuntos</u>: Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- <u>Anexar Arquivo</u>: escolher o arquivo a ser anexado.

15/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

8.2 Clique em Confirmar Dados.

Obs: Repita os passos do item 8 até que toda documentação seja anexada ao processo. Nesse passo 8, você precisa incluir:

- as **pesquisas de preço** que realizou para cada item;
- e a planilha demonstrativa dos preços coletados (**mapa de preços**). Devem ter pelo menos 3 preços coletados, que podem ser de outras contratações do governo, de internet, bem como propostas de fornecedores.

Para maiores informações sobre a pesquisa de preço, consultar o **documento de orientações para pesquisa de preços** disponibilizado junto à base de conhecimento do processo.

16/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 9. Clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento Despacho.
- 9.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
- Texto inicial: Selecione a opção Nenhum;
- Descrição: Não precisa preencher;
- Interessados: Não precisa preencher;
- Classificação por assunto: Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 9.2 Clique em Confirmar dados.

16/16

Artigo 75, inciso II

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 10. Escreva o despacho informando como foi realizada a pesquisa de preços (ver modelo de **sugestão de despacho** no <u>documento de Orientações para pesquisa de preços</u>) e salve ao final.
- 11. É necessária a assinatura do responsável pela pesquisa de preços: clique em Assinar Documento. Confira se seu Cargo está correto, digite sua senha Iduff e clique novamente em Assinar.
- 12. Inclua os demais documentos pertinentes, seguindo as mesmas orientações do item 8. Nesse passo, deverão ser anexados
- os documentos **Análise de Riscos** da Contratação (se for o caso);
- Termo de Referência e eventuais Anexos;
- Minuta de Termo de Contrato, se for o caso.
- 13. Depois de ter incluído toda documentação necessária, clique em Enviar processo e selecione DCOM/GPF. Em seguida, clique no botão Enviar.

1/15

- Materiais e Serviços exclusivos (art. 74, inciso I);
- Taxa de publicação (caput);
- Taxa de inscrição congresso (caput);
- Taxa de inscrição cursos;
- 1) Aberto:
- a) Não tem outros abertos (caput);
- b) Tem outros abertos (dispensa de menor valor);
- c) Notória especialização (inciso III).
- 2) Fechado (customizado):
- a) Notória especialização (inciso III);
- b) Tem outros (dispensa eletrônica).

https://www.uff.br/?q=inexigibilidade-de-licitacao

<u>Inexigibilidade</u>

2/15

- 1) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- 2) Determinação de Serviço(DTS) para composição da Equipe de Planejamento;
- 3) Formulário de Formalização da Demanda (Inexigibilidade);
- 4) Análise de Risco (quando for material e serviços de TI ou contratos);
- 5) Pesquisa de Preço;
- 6) Termo de Referência (TR);
- 7) Minuta de Termo de Contrato (quando tiver contrato);
- 8) Proposta Comercial da empresa;
- 9) Documentação Pertinente (habilitação);
- 10) Eventuais Documentos Comprobatórios (da inviabilidade de competição)

Valores abaixo dos limites

da dispensa de licitação, artigo 75, incisos I ou II, da Lei 14.133

Valores acima dos limites da dispensa de licitação

da dispensa de licitação, artigo 75, incisos I ou II, da Lei 14.133

3/15

Inexigibilidade

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Antes de abrir o processo no SEI tenha em mãos os seguintes documentos:

- a) A tela impressa em PDF com o respectivo Código CATMAT/CATSER; Pesquise o Código CATMAT/CATSER pelo link Catálogo Compras.gov.br
- Qualquer dúvida consulte o: PASSO A PASSO PARA BUSCA DO CATMAT/CATSER
- b) Estudo Técnico Preliminar ETP (caso valor ultrapasse o montante dos limites da dispensa de licitação por valor (artigo 75, incisos I ou II, da lei 14.133);
- c) Análise de risco da contratação;
- d) <u>Pesquisa de preço (justificativa de preço);</u>
- e) Termo de referência e seus eventuais anexos (anexo I A);
- f) Minuta de termo de contrato MATERIAL / Minuta de termo de contrato **SERVIÇO**
- (Atentar-se em especial aos campos em vermelho, para sua manutenção, edição ou exclusão.)
- g) Proposta comercial da empresa a ser contatada;
- h) Documentação pertinente à comprovação da inviabilidade de competição;

4/15

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Base de conhecimento

Como se faz?

UNIDADE SOLICITANTE:

- 1. Acesse o sistema SEI em https://sei.uff.br/sei
- 2. Preencha o campo login com seu CPF e o campo senha com a senha do IdUFF.
- 3. Crie um Processo tipo: MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE
- 3.1. Preencha os campos da seguinte maneira:
- Especificação: Preencher com a especificação sucinta da contratação (exemplo: "Aquisição de material químico", "Serviço de transporte de equipamentos");
- Interessados: Sigla da Unidade;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 3.2 Clique em Salvar.

5/15

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 4. Clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento "FORM. DE FORMALIZAÇÃO DA **DEMANDA (INEXIGIBILIDADE)".**
- 4.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
- <u>Texto inicial</u>: Selecione a opção Nenhum;
- <u>Descrição</u>: Não precisa preencher;
- Interessados: Não precisa preencher;
- Classificação por assunto: Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 4.2 Clique em Confirmar dados.

6/15

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

- 5. Clique em Editar Conteúdo, preencha os campos do documento e salve ao final.
- 5.1 Nos campos do formulário:
- Nome da Unidade Solicitante: preencher com o nome da unidade;
- Responsável pela demanda: preencher com o nome do servidor responsável pela demanda;
- SIAPE: preencher com o siape do servidor responsável pela demanda
- E-mail: preencher com o e-mail de contato do servidor responsável pela demanda
- <u>Telefone</u>: preencher com o telefone de contato do servidor responsável pela demanda
- <u>Descrição da contratação</u>: preencher de forma sucinta do que se trata a demanda com a descrição do material ou serviço.

Incluir os valores e dados da empresa a ser contratada (Razão social e CNPJ)

<u>Inexigibilidade</u>

7/15

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- <u>Justificativa da contratação</u>: preencher com a justificativa detalhada da necessidade da contratação, inclusive de seus quantitativos, quando couber. Respaldando com o enquadramento da inviabilidade da competição;
- <u>Fonte de recurso</u>: indicar a fonte de recurso a ser utilizada para a contratação, conforme exemplos a seguir:
- I) Livre Ordenação da unidade o Fonte 0150xxxxxx (informar o número completo da fonte);
- II) **Emenda Parlamentar** xxxx (especificar o parlamentar e o número da emenda) o PROAD o TED xx (informar os dados do TED)
- III) **Demanda da unidade** (para contratações acordadas previamente que serão custeadas pela administração e cujo objetivo seja atendimento a uma unidade específica);
- IV) **Administração central** (para contratações acordadas previamente que serão custeadas pela administração e cujo objetivo seja atendimento ao prédio da reitoria, sem que seja possível ratear o custo direcionando para setores específicos);

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

V) Administração Geral (para contratações acordadas previamente que serão custeadas pela administração e cujo objetivo seja atendimento aos demais campis da UFF, sem que seja possível ratear o custo direcionando para setores específicos); VI) Outros.

- <u>Indicação de Membros para Equipe de Planejamento (</u>caso o valor da contratação seja **acima dos** limites da dispensa de licitação, artigo 75, incisos I ou II, da Lei 14.133): indicar o nome e matrícula SIAPE dos membros indicados para compor a equipe de planejamento;
- Área técnica responsável pela contratação: caso se trate de serviço cuja competência técnica seja da SOMA ou STI, assinalar o respectivo responsável técnico. Caso não seja de competência dessas áreas, assinalar a opção "Solicitante".

9/15

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

- A contratação se refere à aquisição de bens permanentes?

Se **não**, preencher com um "X" a opção "NÃO".

Se **sim**, preencher com um "X" a opção "SIM" e responder à pergunta seguinte:

- Em caso positivo, é possível a locação dos bens como alternativa à sua compra?

Se não, preencher com um "X" a opção "NÃO" e incluir no quadro seguinte a justificativa da impossibilidade.

Se sim, preencher com um "X" a opção "SIM" e justificar a vantajosidade de seguimento na aquisição em detrimento da locação.

10/15

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- <u>Indicação de fiscal</u>: caso se trate de demanda de serviço, que não seja de competência de área técnica, deverá ser indicado previamente os dados do possível fiscal do serviço, preenchendo o nome, siape, e-mail e setor de lotação.
- <u>Instrumento contratual a ser aplicado</u>: assinalar com "X" a opção desejada, se a formalização de contrato ou uso de nota de empenho como substitutivo.

11/15

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

6. É necessária a assinatura da chefia da unidade (gestor de recurso), que deverá clicar em Assinar Documento. Confira se seu Cargo está correto, digite sua senha Iduff e clique novamente em Assinar.

7. Caso se trate de serviço de TIC, clique em Enviar Processo e selecione a GGSI/STI. Em seguida, clique no botão Enviar.

Não sendo, siga os próximos passos.

8. Inclua os documentos pertinentes. Para cada documento que precisar anexar de acordo com a base de conhecimento, clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento **Externo**.

12/15

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 8.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
- <u>Tipo do Documento</u>: escolher o tipo de documento (ex: Contrato, Comprovante, Certidão, etc.) Se não tiver um tipo específico, escolha a opção Anexo.
- Data do Documento: incluir a data da inclusão documento;
- <u>Número/Nome na Árvore</u>: Não precisa preencher, mas, caso deseje, este campo diz respeito ao que aparecerá como nome do documento;
- Formato: Nato Digital;
- Remetente: Não precisa preencher;
- Interessados: Não precisa preencher;
- <u>Classificação por Assuntos</u>: Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- Anexar Arquivo: escolher o arquivo a ser anexado.

13/15

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

8.2 Clique em Confirmar Dados.

Obs: Repita os passos do item 8 até que toda documentação seja anexada ao processo. Nesse passo 8, você precisa incluir:

- Estudo Técnico Preliminar ETP (se for o caso);
- as **Pesquisas de Preço** que realizou para cada item;

Para maiores informações sobre a pesquisa de preço, consultar o documento de orientações para pesquisa de preços disponibilizado junto à base de conhecimento do processo.

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

- 9. Clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento Despacho.
- 9.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
- Texto inicial: Selecione a opção Nenhum;
- Descrição: Não precisa preencher;
- Interessados: Não precisa preencher;
- Classificação por assunto: Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 9.2 Clique em Confirmar dados.

14/15

15/15

Artigo 74

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

- 10. Escreva o despacho informando como foi realizada a pesquisa de preços (ver modelo de sugestão de despacho no documento de Orientações para pesquisa de preços) e salve ao final.
- 11. É necessária a assinatura do responsável pela pesquisa de preços: clique em Assinar Documento. Confira se seu Cargo está correto, digite sua senha Iduff e clique novamente em Assinar.
- 12. Inclua os demais documentos pertinentes, seguindo as mesmas orientações do item 8. Nesse passo, deverão ser anexados
- os documentos **Análise de Riscos** da Contratação (se for o caso);
- Termo de Referência e eventuais Anexos;
- Minuta de Termo de Contrato, se for o caso;
- Proposta Comercial da empresa;
- Documentos pertinentes a **Comprovação da Inexigibilidade**; (art. 74, §1º)
- Eventuais Documentações Comprobatórias de Habilitação.
- 13. Depois de ter incluído toda documentação necessária, clique em Enviar processo e selecione DCOM/GPF. Em seguida, clique no botão Enviar.

Auxílio Financeiro ao Estudante

Base legal

- Instrução de Serviço PROPPI nº 03 de 11 de maio de 2015
- Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012

Quem pode receber este auxílio?

Alunos de mestrado e doutorado, provenientes dos cursos contemplados com o PROAP, regularmente matriculados, em posse de carta de aceite para a apresentação de trabalho em evento acadêmico ou convite para a realização de trabalho de campo. O depósito é realizado na conta corrente do(a) aluno(a). Cursos que estejam devendo prestação de contas do ano anterior NÃO PODERÃO realizar novas solicitações enquanto não regularizarem a situação.

Itens financiáveis (art. 3º da IS):

Diárias (Conforme tabela constante no formulário de solicitação), passagens (a serem compradas pelos próprios alunos) e taxa de inscrição para a participação dos alunos no evento/trabalho de campo.

Link: SOLICITAÇÃO (Até 20 dias antes do evento)

Link: PRESTAÇÃO DE CONTAS (Até 10 dias após o evento)

1/4

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Link da Base de Conhecimento: <u>Empenho e pagamento de taxas</u>

O passo a passo está a seguir:

- Abrir o SEI e efetuar login (Login: CPF - Senha: senha do iduff). Clicar em INICIAR PROCESSO. Clicar no "+" para abrir todos os tipos de processo existentes e selecionar "EMPENHO E PAGAMENTO DE TAXAS"

- Na tela que abrirá, preencha apenas os campos abaixo:

ESPECIFICAÇÃO: Pagamento de taxa de anuidade – Ano da taxa - Nome da Associação - Sigla e Nome do curso solicitante;

INTERESSADOS: Curso solicitante (é só digitar a sigla do curso e selecionar o curso na lista suspensa); NÍVEL DE ACESSO: Público;

Clicar em SALVAR.

Agora que seu processo foi aberto, anote o número para consultas posteriores

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

O passo a passo está a seguir:

Agora, deve-se anexar o documento FORM. SOLIC. DE PAGAMENTO DE TAXAS. Para isso, clique no número do Processo, e depois em INCLUIR DOCUMENTO (primeiro item na parte superior do processo - ícone "papel com estrela");

- Clicar em "+" para abrir todos os tipos de documento existentes e selecionar o FORM. SOLIC. DE PAGAMENTO DE TAXAS.
- Na tela que abrirá, preencha apenas os campos abaixo:

TEXTO INICIAL: Nenhum

N'IVEL DE ACESSO: Público

clicar em CONFIRMAR DADOS

• Preencha o documento conforme o que se pede, com o máximo de detalhes. Após o preenchimento clique em SALVAR. O FORM. SOLIC. DE PAGAMENTO DE TAXAS deve ser assinado pela chefia da unidade, no caso o(a) coordenador(a) do curso.

3/4

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

O passo a passo está a seguir:

Agora, deve-se anexar o documento da associação indicando o valor, ano de referência, CNPJ e dados bancários para empenho. Para isso, clique no número do processo, e depois em INCLUIR DOCUMENTO (primeiro item na parte superior do processo – ícone "papel com estrela");

- Clicar em "+" para abrir todos os tipos de documento existentes e selecionar EXTERNO.
- Na tela que abrir, preencha apenas os campos abaixo:

TIPO DO DOCUMENTO: ANEXO

DATA DO DOCUMENTO: Colocar a data que está inserindo o documento

NÚMERO / NOME NA ÁRVORE: Taxa de Anuidade - ANO - NOME DA ASSOCIAÇÃO.

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

FORMATO: Nato-Digital

N'IVEL DE ACESSO: Público

ESCOLHER ARQUIVO: Selecionar a Documento da Associação em PDF

Clicar em CONFIRMAR DADOS

Confira se o arquivo foi anexado corretamente no processo.

Agora, deve-se enviar o processo para DCOM/GPF. Para isso, clique no número do processo, e depois em ENVIAR PROCESSO (sexto item na parte superior do processo – "ícone" envelope aberto com carta").

PRONTO! Agora seu processo já está com a Divisão de Compras da PROPPI (DCOM/GPF).

Link da base de conhecimento: Empenho e Pagamento de Bolsas (PROPPI)

Antes de abrir o processo no SEI tenha em mãos os seguintes documentos:

- Edital (obrigatório);
- Resultado do edital.

Depois do empenho emitido e do retorno do processo ao solicitante tenha em mãos o seguinte documento para inclusão no processo:

• Planilha com relação e dados dos bolsistas contemplados: MODELO DE FOLHA DE PAGAMENTO

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Como se faz?

UNIDADE SOLICITANTE:

- 1. Acesse o sistema SEI em https://sei.uff.br/sei
- 2. Preencha o campo login com seu CPF e o campo senha com a senha do IdUFF.
- 3. Crie um Processo tipo: "Empenho e Pagamento de Bolsas (PROPPI)"
- 3.1. Preencha os campos da seguinte maneira.
- Especificação: Pagamento de Bolsas Sigla e Nome do curso/coordenação/unidade solicitante;
- Interessados: Sigla da Unidade;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 3.2 Clique em Salvar.

Agora que seu processo foi aberto, anote o número para consultas posteriores

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

- 4. Clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento ofício para empenho e pagamento de bolsa (PROPPI)
- 4.1 Preencha os campos da seguinte maneira:
- <u>Texto inicial</u>: Selecione a opção Nenhum;
- <u>Descrição</u>: Não precisa preencher;
- Interessados: Não precisa preencher;
- Classificação por assunto: Não precisa preencher;
- Observações desta unidade: Não precisa preencher;
- Nível de Acesso: Público;
- 4.2 Clique em Confirmar dados.

Preencha o documento conforme o que se pede, com o máximo de detalhes, incluindo no campo assunto a fonte de recurso a ser utilizada. Após o preenchimento clique em SALVAR. O OFÍCIO PARA EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSA (PROPPI), deve ser assinado pela chefia da unidade/coordenador do programa.

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

O resultado de edital deve ser incluído como DOCUMENTO EXTERNO, um de cada vez. Para isso, clique no número do processo, e depois em INCLUIR DOCUMENTO (primeiro item na parte superior do processo - ícone papel com estrela);

- Clicar em "+" para abrir todos os tipos de documento existentes e selecionar EXTERNO.
- Na tela que abrirá, preencha apenas os campos abaixo:
- TIPO DO DOCUMENTO: escolher o tipo de documento (ex: Edital, Resultado) Se não tiver um tipo específico, escolha a opção Anexo;
- DATA DO DOCUMENTO: Colocar a data que está inserindo o documento
- NÚMERO / NOME NA ÁRVORE: Edital de bolsa XXX ou Resultado do Edital da Bolsa XXX

5/7

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

- FORMATO: Nato-Digital (Se o documento tiver origem digital) ou Digitalizado nesta Unidade (Se o documento original foi físico)
- N'IVEL DE ACESSO: Público
- ESCOLHER ARQUIVO: O arquivo deverá estar em PDF

Clicar em CONFIRMAR DADOS

Confira se o arquivo foi anexado corretamente ao processo.

Agora, deve-se incluir o despacho (Conforme instruções contidas no item 7 do: <u>PASSO A PASSO PARA</u> A UNIDADE SOLICITANTE)

com o seguinte texto:

"Solicito autorização para emissão de nota de empenho relativa ao pagamento da bolsa XXXX do Curso de Pós-Graduação XXXX, Coordenação xxxx da PROPPI, Unidade xxxx ou Departamento xxxx com a utilização do recurso da fonte XXXXX."

6/7

Bolsa

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

Lembre-se que: a Coordenação do PPG/unidade/departamento deverá assinar este despacho. Após assinatura, colocar e DISPONIBILIZAR o mesmo em um bloco de assinatura para a unidade PROPPI (Unidade de lotação da Pró-reitora).

Após efetuadas as assinaturas no despacho, clique em Enviar Processo e selecione a unidade GPF/PPI. Em seguida, clique no botão Enviar

PRONTO! Agora seu processo já está com a GPF/PPI para a emissão do empenho.

Após o empenho emitido: a GPF/PPI irá devolver o processo ao solicitante com o número do empenho emitido.

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

O solicitante deverá anexar ao processo a FOLHA DE PAGAMENTO (Conforme modelo já informado) devidamente preenchida e conforme o item 10.2 do PASSO A PASSO PARA A UNIDADE SOLICITANTE.

Anexe o documento do SEI: RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO (PROPPI) Conforme item 11 do PASSO A PASSO PARA A UNIDADE SOLICITANTE.

Após a inclusão dos documentos, elabore um despacho conforme o item 12 do PASSO A PASSO PARA A UNIDADE SOLICITANTE.

ATENCÃO: Após assinatura do despacho pelo responsável, o processo deverá ser enviado para a unidade DFI/GPF para providências de pagamento.

A cada pagamento realizado, a DFI/GPF irá devolver o processo ao solicitante, que deverá repetir o procedimento constante nesta página enquanto durar o período de vigência da bolsa.

SCDP – Diárias e passagens (servidores)

1/3

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI.

OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.

O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP é o sistema que a Administração Pública utiliza para concessão de diárias e passagens nos afastamentos a serviço da Administração Pública.

IMPORTANTE: Antes de qualquer solicitação de viagem, o interessado deverá abrir um processo de afastamento no SEI. Este processo está mapeado no SEI, pela Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação (dacq.cpd.progepe@id.uff.br).

Para a aquisição de Diárias e Passagens, que só pode ser concedida através de solicitação via SCDP, é necessário que antes, cada programa/curso, faça a solicitação de empenho para essas despesas. A partir de 2021, a abertura de processo para a solicitação de Diárias ou Passagens deverá ser encaminhada, via SEI.

- Para solicitar **empenho de Diárias:**

Link: Base de conhecimento

- Para solicitar empenho de Passagens:

Link: Base de conhecimento

SCDP – Diárias e passagens (servidores)

2/3

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI. **OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.**

Cursos que forem utilizar a fonte PROAP, não precisarão abrir estes processos, pois a GPF/PROPPI providenciará a abertura dos mesmos.

• ATENÇÃO: A unidade executora dos cursos atendidos pela PROPPI é a GPF para emissão de empenho.

O processo no SEI (Empenho de Diárias ou Empenho de Passagens) deverá ser aberto com no mínimo 30 dias de antecedência.

- As solicitações de diárias e passagens (PCDP) precisam ser realizadas com no mínimo 20 dias de antecedência.
- As passagens precisam ser compradas com antecedência mínima de 15 dias da viagem, pois emissão de bilhetes com prazo inferior a 15 dias acarreta altos custos e contraria o princípio da economicidade no serviço público.

SCDP – Diárias e passagens (servidores)

3/3

O CURSO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO NO SEL **OBS: O SEI ACEITA SOMENTE DOCUMENTOS NO FORMATO PDF.**

Por força do <u>Decreto 10.193/2019</u> e <u>PT MEC 204/2020</u>, somos obrigados a publicar no Boletim de Serviços o valor das compras de passagens em caráter de urgência. Essa exigência da legislação visa refletir o cuidado dos gestores na aplicação dos recursos públicos.

Portanto, passagens em caráter de urgência, serão concedidas somente em casos muito excepcionais e devidamente justificados.

- Link de acesso ao: SCDP
- Link de acesso ao site da UFF com: Informações gerais do SCDP
- Link: Manual do solicitante de viagem
- Link: <u>Documentação necessária para anexar no SCDP e montagem do roteiro de viagem</u>

1/4

O que é o atesto de nota fiscal?

Após o recebimento de um material ou a prestação de um serviço na UFF, é necessário o envio da nota fiscal para o setor de pagamentos por meio do Formulário para envio de notas fiscais, que deverá ser preenchido conforme as instruções contidas nesse.

O atesto nada mais é do que uma confirmação de que o serviço foi realizado ou que o material foi recebido adequadamentes.

Somente após o atesto é que poderemos seguir com os trâmites de pagamento.

Tenha em mãos os seguintes documentos:

- Nota Fiscal / Recibo / Fatura;
- Carta de correção (Caso a empresa tenha enviado junto com a nota fiscal);
- Declaração de Optante pelo Simples (Caso a empresa tenha enviado junto com a nota fiscal) -Modelo de declaração - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
- Declaração de Entidade sem Fins Lucrativos (Caso a associação seja assim qualificada) Modelo de declaração - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

No caso de bens permanentes entregues pelo fornecedor diretamente na unidade, a nota fiscal deve ser encaminhada imediatamente ao agente patrimonial local para que seja providenciado o tombamento do bem. Esse número deverá ser informado no formulário.

3/4

ATESTO DE NOTA FISCAL NO SEI

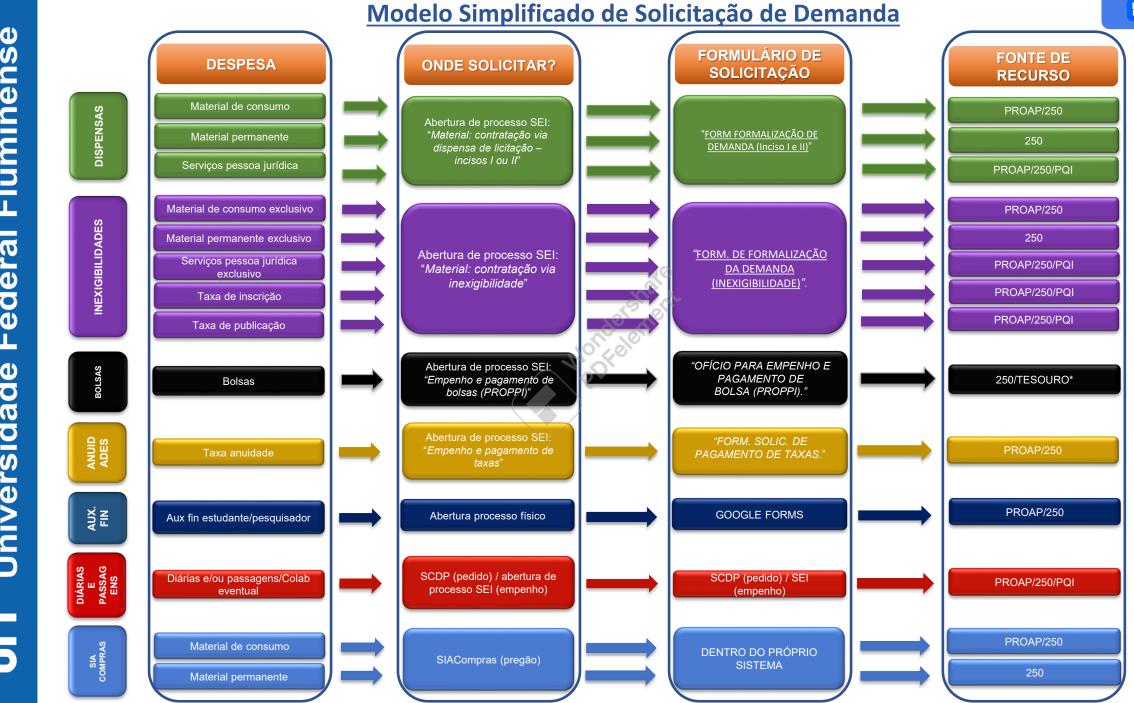
- 1) A GPF irá receber os documentos fiscais pelo formulário e irá incluí-los no SEI;
- 2) O curso deverá acessar o SEI Login e Senha do IdUFF;
- 3) Buscar "Blocos de Assinatura" menu esquerdo do SEI;
- 4) Clicar no ícone "Assinar", inserir senha e conferir o cargo para assinatura;
- 5) Após a assinatura, clicar no ícone "Retornar bloco";
- 6) Clicar em "Confirmar a devolução do bloco"
- É possível acompanhar todo o andamento do processo via SEI, basta possuir o número do mesmo.
- Em caso de dúvidas na utilização do SEI, favor consultar o Manual do Usuário SEI

Ações judiciais e atraso na entrega de insumos

O pronto envio das notas fiscais à PROPPI deve ser realizado para que não ocorra a cobrança de juros, multas, correções ou, até mesmo, ações judiciais contra a UFF.

Informamos que devido ao não envio das notas fiscais, o funcionamento de muitos setores e laboratórios está sendo prejudicado, uma vez que fornecedores importantes estão se recusando a realizar entregas para a universidade pois o pagamento muitas vezes não ocorre ou ocorre de forma muita demorada.

Dessa forma, reiteramos a importância do envio da nota fiscal pelo formulário, assim que a entrega do material for realizada ou que o serviço for prestado.



Wondershare PDFelement



Atenciosamente,

Equipe GPF/PROPPI

E-mail: compras.proppi@id.uff.br